

## **EDUCAÇÃO DO RURAL VERSUS EDUCAÇÃO DO CAMPO: PARADIGMAS E CONTROVÉRSIAS**

*Aline Teles Santos*

Universidade Federal do Oeste da Bahia-UFOB  
allyne\_ts@hotmail.com

*Elinaldo Ferreira Miranda*

Universidade Cândido Mendes-UCAM  
advely2013@hotmail.com

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo abordar uma discussão a respeito dos principais paradigmas e das controvérsias que giram em torno da educação rural e da educação do campo, como também, sobre o educador e a educação do campo, sua formação e seu papel. Durante a discussão é abordada a ideia de que a educação rural e a educação do campo são similares, no entanto, possuem objetivos distintos. Sendo que, a primeira, não visa o bem comum daqueles residem nas áreas rurais, mas o interesse do capital. A segunda nasce da luta de pessoas que buscam na educação, não o favorecimento do capital, mas a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem nessas regiões.

**Palavras chave:** Educação do campo. Educação rural. Paradigmas.

### **Introdução**

Quando se discute a respeito do tema educação do campo e educação rural é normal que surja uma pequena interrogação, mas afinal, elas são iguais ou são diferentes? Nesse sentido, o texto tem como objetivo geral apresentar as diferenças existentes entre educação rural e educação do campo, expondo os principais paradigmas e controvérsias que giram em torno de tais questões.

Para o alcance do objetivo do trabalho foram traçados objetivos específicos que tiveram como função o norteamento da pesquisa, a saber: O que é a educação rural? O que é a educação do campo? Quais os paradigmas e controvérsias que giram em torno da educação rural e da educação do campo? Como deve ser a formação e o papel do docente na educação do campo? O texto está

estruturado e embasado nessas questões e formulado com base em discussões de diversos autores que debatem sobre o tema.

É sabido que o direito ao acesso a uma educação de qualidade é de todos e de todas. Essa educação tem que ser diferenciada a depender de questões peculiares que fazem parte de certos povos, como a cultura e o modo de vida, por exemplo. Nesse sentido, a educação quando aplicada para os povos do campo, é necessário que esta leve em consideração, desde o seu planejamento, os aspectos que norteiam a vida no campo para que estes aprendam não apenas conteúdos didáticos, como também aprendam a valorizar sua cultura, sua história, e aprendam novos manejos e técnicas referentes às suas atividades diárias.

O reconhecimento de que as pessoas que vivem no campo carecem de educação diferenciada daquelas que vivem na cidade é recente. E esse reconhecimento ganhou força por meio dos movimentos sociais e a partir da instituição, pelo Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, que leva em consideração os aspectos que regem a vida no campo, proporcionando assim, uma formação integral aos indivíduos desse meio (HENRIQUES et al, 2007).

No entanto, há paradigmas que precisam ser quebrados e esclarecidos em relação à educação para os povos campo. Tais paradigmas são formulados embasados em duas questões, a educação rural e a educação do campo. Mas, afinal, o que é educação rural? O que é educação do campo? São a mesma coisa ou são coisas diferentes? Se ambos são direcionados para pessoas que não vivem nas zonas urbanas, porque seus nomes são diferentes? Enfim, são questões que serão esclarecidas no decorrer do artigo.

### **Educação rural: breves considerações**

Antes de ser discutido a respeito da educação rural, é preciso apresentar quem são os atores ao qual essa educação se destina. De maneira geral, a educação rural é destinada à população agrícola, sendo esta constituída por todas aquelas pessoas que a agricultura representa o seu principal meio de sustento, sendo essas pessoas os camponeses, ou seja, aqueles indivíduos que

residem e ao mesmo tempo trabalham nas zonas rurais e recebem os menores rendimentos por seu trabalho, seja este um salário, um lucro ou um juro (RIBEIRO, 2012).

Quando se discute a Educação rural, é colocado em questão o paradigma do capitalismo agrário. Uma vez que, o Rural é compreendido como relação social do campo a ser inserida no modelo econômico denominado de agronegócio. Nesse sentido, “a Educação Rural vem sendo construída por diferentes instituições a partir dos princípios do paradigma do capitalismo agrário, em que os camponeses não são protagonistas do processo, mas subalternos aos interesses do capital” (FERNANDES, 2006).

A educação rural foi criada com base nos interesses do capital, é fruto dos interesses deste, ou seja, pela busca do desenvolvimento do capitalismo no campo, e não no interesse em buscar o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem no campo. O novo modelo de negócio que tem como base a industrialização, neste caso o agronegócio, é o agente que leva os Estados a formularem políticas educativas “em resposta à demanda de uma força de trabalho qualificada tanto na indústria quanto na agricultura” (RIBEIRO, 2012, p. 297) (SANTOS; MIGUEL, 2012).

Compreende-se que o sistema capitalista é quem tenha incorporado à reforma agrária. No entanto, seus interesses visavam à modernização do campo, através da introdução de máquinas e equipamentos, insumos agrícolas, técnicas de manuseio e de administração rural, dentre outros. Devido a isso, se faz necessário algum tipo de instrução a ser adquirido por meio da educação. Com base nessas questões, ficam explicados à relação entre a educação rural, a Reforma Agrária e o desenvolvimento econômico (RIBEIRO, 2012).

No Brasil, a educação rural está relacionada a uma visão preconceituosa em relação ao homem do campo, não levando em consideração os seus conhecimentos que são adquiridos ao longo do tempo e repassados de pai para filho, de geração em geração. A educação rural, fez com que o camponês perdesse a autonomia rural implantando um tipo de conhecimento “estranho” a eles, como o manejo de técnicas e insumos agrícolas, além da relação com o mercado, onde o camponês teria que vender a sua produção e/ou a sua força para adquirir “novos” produtos para melhorar e aumentar a produção. Nesse sentido, uma das críticas relacionadas à educação rural é o objetivo ao qual essa educação era proporcionada. Objetivo esse, em que a escola era responsável

pela capacitação do aluno, sendo assim, ela buscava “treinar ao invés de educar” e, esse “treinamento” tinha por finalidade atender os interesses das elites.

Em contraposição a essa visão da escola como “treinadora” de alunos e da interferência de fatores e modelos externos na Educação Rural, como os interesses das elites e as novas técnicas de melhorias na produção de puro interesse das classes dominantes, surge a Educação do Campo. Construída através de movimentos populares, organizados por movimentos de camponeses, onde lutam por uma educação escolar que articula o trabalho produtivo com a educação escolar, ambos baseados no princípio da cooperação e alicerçada na solidariedade daqueles que vivem no campo (RIBEIRO, 2012).

### **Educação do campo**

A expressão “Educação do Campo” nasceu primeiro como Educação Básica do Campo no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998. A partir daí, passou a ser chamada Educação do Campo por meio das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II Conferência Nacional, realizada em julho de 2004 (CALDART, 2012).

O conceito de educação do campo é um fato relativamente recente, que não existia há cerca de quase 20 anos atrás. Ele é fruto das demandas dos movimentos dos camponeses na construção de uma política educacional para os assentamentos da reforma agrária. Por meio dessa demanda também nasceu o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e a Coordenação Geral de Educação do Campo (FERNANDES, 2006).

Fernandes (2006) também esclarece que, quando se fala em Educação na Reforma Agrária e Educação do Campo, pressupõe-se que sejam a mesma coisa. No entanto, essas expressões nasceram simultaneamente, são distintas e ao mesmo tempo se complementam. A primeira refere-se às políticas educacionais voltadas para o desenvolvimento dos assentamentos rurais. Ou seja, a Educação do Campo é o todo e a Educação na Reforma Agrária é uma parte da Educação que

compõe esse todo. Em sua lógica, contempla uma política que pensa a Educação como uma questão de suma importância para o desenvolvimento do Campo.

Independentemente da discussão sobre educação está voltada para a questão agrária ou do campo, sendo a primeira uma parte que compõe a segunda, o que é primordial é o desenvolvimento que se deseja promover. Desenvolvimento este, como política de melhoria da qualidade de vida das pessoas do campo. Não apenas o crescimento por meio da produção de mercadoria, mas, além desta, a melhoria na saúde, na educação, no lazer, infraestrutura, dentre outras questões que contribuem efetivamente para o bem estar dessa população.

A luta pela Educação do Campo não é uma questão local ou regional, ela é abrangente, é histórica e é estendida até os dias de hoje. Assim como existem pessoas que lutam por uma moradia digna, por um trabalho ou por um território, assim também existem as pessoas que lutam pela Educação do Campo. E esses atores sociais que lutam pela educação, são compostos pelos movimentos sociais, as organizações sindicais, diferentes comunidades, escolas rurais, dentre outros. Nesse sentido, Caldart (2012) também comenta que:

“a realidade que produz a Educação do Campo não é nova, mas ela inaugura uma forma de fazer seu enfrentamento. Ao afirmar a luta por políticas públicas que garantam aos trabalhadores do campo o direito à educação, especialmente à escola, e a uma educação que seja *no* e *do* campo [...]” (CALDART, 2012, p. 261).

As expressões “no” e “do” campo levam em consideração que a Educação do Campo deve abranger os valores, os costumes, a cultura, a produção, o modo de vida dos povos do campo e não a imposição de uma educação que pertencem às cidades e que não possuem nenhuma ligação com esses povos. Nesse sentido, “[...] fica a definição de que o direito à Educação do Campo pertence a todos àqueles que vivem “do” e “no” campo, e não somente aos que vivem “do” campo” (CAVALCANTE, 2010).

O conceito de campo possui diversas dimensões, pois ele pode ser entendido como espaço de vida de pessoas que vivem “no” campo e dependem “do” campo, ou como um espaço de pessoas a qual a única relação que possuem com o campo, é a produção de mercadorias, não



havendo aí nenhuma relação de identidade para com a terra. A educação do campo tida como uma ‘política pública de desenvolvimento’ de áreas rurais está voltada para a população camponesa, os quais possuem extrema ligação com o campo, vivem nele e é dele que tiram sua subsistência. No entanto, apenas como ‘política de desenvolvimento’ envolve também aqueles que apenas vivem da terra produzindo mercadorias, como é o caso do agronegócio (SANTOS; MIGUEL, 2012).

Educação, cultura, produção, trabalho, infraestrutura, organização política, mercado etc., são relações sociais constituintes das dimensões territoriais. São concomitantemente interativas e completivas. Elas não existem em separado. A educação não existe fora do território, assim como a cultura, a economia e todas as outras dimensões. A análise separada das relações sociais e dos territórios é uma forma de construir dicotomias. E também é uma forma de dominação, porque na dicotomia as relações sociais aparecem como totalidade e o território apenas como elemento secundário, como palco onde as relações sociais se realizam. Contudo, as relações não se desenvolvem no vácuo, mas sim nos territórios. As relações são construídas para transformar os territórios. Portanto, ambos possuem a mesma importância (FERNANDES, 2006, p. 02).

Apesar das diferentes formas de se relacionar com o território, seja produzindo mercadorias, seja por meio da educação ou pela organização política, é sabido que não são tais coisas separadas que formam o espaço territorial que se chamam de campo, mas sim as relações sociais que se formam por meio delas. E o território em si é apenas o lugar onde essas coisas acontecem. Nesse sentido, a educação é uma maneira de se relacionar, de fazer com que haja relações entre indivíduos e ao mesmo tempo é elemento transformador de territórios.

A educação não exclui, pelo contrário, ela une pessoas proporcionando aprendizados e descobertas, levando ao seu desenvolvimento, e, conseqüentemente, ao desenvolvimento de diversos territórios. “Educação é um direito social e não uma questão de mercado” (MUNARIM, 2011, p. 10). Pois, a educação no sentido de organizadora e produtora da cultura de um povo, sendo ela também produzida por uma cultura – nesse caso, a cultura do campo – não pode seguir a lógica da exclusão do direito à educação de qualidade para todos e todas (MUNARIM, 2011).

Ainda de acordo com a visão do autor anteriormente citado, é por meio da educação, e em específico a educação do campo, alicerçada no princípio da cooperação, que é possível que haja uma recriação no campo, sendo esta no sentido de existir uma renovação de valores, atitudes, conhecimentos e práticas de pertencimento a terra. Nesse sentido, instigando a recriação da identidade dos sujeitos na luta e em luta como um direito social de todos e todas as pessoas que vivem no campo e dependem do campo para sobreviver.

## **Paradigmas e controvérsias**

O paradigma da questão agrária e o paradigma do capitalismo agrário, são questões postas em discussão quando é discutido a respeito do campo brasileiro, entendo esse como um espaço não urbanizado. A diferença básica entre os dois reside no fato de que o primeiro há o envolvimento dos atores que compõem esse espaço, cooperando uns com os outros e lutando pelas políticas públicas ineficientes e de puro interesse econômico. A segunda, apenas visa interesses do capital, não existindo aí nenhuma “querela” agrária (SANTOS; MIGUEL, 2012).

Santos e Miguel (2012) esclarecem que o rural é compreendido como “relação social do campo a ser inserido no modelo econômico predominante, no caso, o agronegócio”. Nesse sentido, a Educação Rural é fruto dos interesses do capital, e contrária a essa ideia, tem-se a Educação do Campo. E, para não cometer nenhum erro de interpretação em relação à Educação do Campo, a educação pode ser refletida como desenvolvimento, e o campo como território. Para uma melhor compreensão, convém ressaltar que diferentemente do crescimento que apenas leva em consideração a melhoria de indicadores puramente econômicos, o desenvolvimento busca não somente a melhoria deste, mas também da melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem no campo.

Existem diversos motivos que levam a uma necessidade de mudança do paradigma da educação rural para o da educação do campo. Tais motivos se dão não só pela análise crítica da escola rural, como também pelas propostas de desenvolvimento para o campo, em geral centradas no agronegócio e na exploração indiscriminada dos recursos naturais. As questões relacionadas com a sustentabilidade e com a diversidade são complementares à educação do campo, pois

propõem novas relações entre as pessoas, à natureza e os demais seres dos ecossistemas. Além disso, “levam em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política e cultural, bem como a equidade de gênero, étnico-racial, intergeracional e a diversidade sexual” (HENRIQUES et al, 2007).

[...] as escolas do campo são aquelas que têm sua sede no espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural, assim como as identificadas com o campo, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas. Essas últimas são assim consideradas porque atendem a populações de municípios cuja produção econômica, social e cultural está majoritariamente vinculada ao campo (HENRIQUES et al, 2007, p. 14).

Na legislação brasileira a educação do campo é tratada como educação rural, onde estas são definidas como cujos espaços são da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura. No entanto, a primeira ultrapassa a segunda ao incorporar os espaços pesqueiros, extrativistas, ribeirinhos e caiçaras. Sendo assim, o campo passa a ser considerado como um espaço de inter-relação entre os seres humanos e as práticas que constroem e reconstroem condições específicas da sua existência social perpassada pela dimensão humana. Nesse sentido, sendo o campo considerado um espaço de diversos gêneros, de muitas culturas e de diversas particularidades mostram a luta por uma educação que seja do campo e não apenas para o campo, “entendendo que as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas no Campo que de fato contemple os povos do campo” (SANTOS, 2011, p. 19).

## **O educador e a educação do campo**

Quando se discute a respeito do campo, há uma visão negativa por parte da sociedade como se o campo remetesse a algo inferior, ao lugar de atraso, de populações rústicas em comparação com a cidade, sendo esta algo grande, adiantado e de populações civilizadas. Em relação à educação também não é diferente. No entanto, foi exposto anteriormente no presente texto, que a



educação no campo vai muito além de rusticidade ou de qualquer outra coisa que possa inferiorizar o campo.

Arroyo (2007) comenta que essa idealização do campo na mente das pessoas como algo negativo “inspiram as políticas públicas, educativas e escolares e inspiram a maior parte dos textos legais” (ARROYO, 2007, p. 159). Nesse sentido, sendo o “paradigma urbano” a inspiração para a criação de tais políticas, como aplicá-las em um meio onde não possuem algum tipo de ligação? O autor acrescenta que é utilizada, para resolver esse caso, a palavra “adaptação”, ou seja, em casos em que tais políticas não serão aplicadas nas zonas urbanas, adaptam essas mesmas políticas para as zonas consideradas ‘não urbanas’<sup>1</sup>.

Em relação à aplicação das políticas públicas de educação, e em específico a educação do campo, há uma extensão da educação urbana para as regiões rurais, sendo esta “adaptada” aos padrões de tais regiões. Todavia, as discussões em relação à educação do campo tem ganhado espaço, devido aos movimentos sociais que lutam por uma educação que seja “do” campo e “para” o campo e não uma adaptação da educação urbana. Como também, devido à promulgação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB) sancionada em 1996 que solicita dos docentes licenciados a necessidade de adaptação ao campo (ARRUDA, 2007).

De fato, a educação para ser aplicada no campo precisa ser feita com base na realidade existente nesse meio para serem levadas em consideração a suas tradições, os seus símbolos que são percebidos na fala, no modo de vestir, de se alimentar, dentre outros. A educação formulada com base no paradigma urbano não contempla estas especificações, pois elas não pertencem a essa realidade. Nesse sentido, Santos e Miguel (2012) comentam que mesmo com as leis existentes que exigem o respeito as tais particularidades dos territórios, elas não são honradas, dando a entender que o direito universal dos cidadãos não cumpre plenamente o seu papel, a saber, garantir o singular ou o particular frente ao universal.

Sendo o professor o instrumento principal para a aplicação da educação no campo, este carece de uma formação voltada para esse meio e não adaptada para esse meio. Pois, “esse entendimento nos ajuda a afirmar que a formação do educador do campo não pode se dar alheia à

---

<sup>1</sup> Entende-se aqui como ‘não urbano’ as localidades rurais como os acampamentos, assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas.

realidade da escola do campo em toda sua estrutura, que vai muito além do espaço físico. Trata-se de um território de cidadania e formação humana” (COSTA, 2012, p. 60). Dessa maneira Freire (2002) argumenta que:

[...] uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora [...] assumam-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos. (FREIRE, 2002, p.18).

Com base nos argumentos do autor anteriormente citado, é sabido que para proporcionar ao educando as condições que favoreçam assumirem-se como seres sociais e históricos, pensantes, comunicantes, transformadores, criadores e realizadores de sonhos, se faz preciso que os educadores sejam formados para isso. Pois, sendo o educador o ator principal do processo de ensino-aprendizagem, torna-se essencial que ele conheça as peculiaridades pertencentes ao campo, que são indispensáveis para a vida no campo, tais como as práticas da agricultura familiar, da pesca, do extrativismo, as crenças e os valores. Não que o educador nada possa acrescentar a essas pessoas, pelo contrário, este irá proporcionar aos sujeitos a valorização daquilo que lhes pertencem, como a sua cultura e, além disso, o enriquecimento e a apresentação de novos fatos permitindo com isso, o desenvolvimento sustentável de suas comunidades e populações.

A formação docente não dever ser acrítica, pelo contrário, de acordo com Nóvoa (1992, p. 25) “a formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexivo, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada”. Significando, que a formação do educador do campo não deve se dá de qualquer jeito, nem tampouco com base em questões que pertençam ao paradigma urbano, mas ela deve se dá junto à construção do paradigma da educação do campo.

Em relação à formação de educadores para as escolas do campo as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica (2002), em seu artigo nº 13, destaca que:

Os sistemas de ensino além dos princípios e diretrizes que orientam a Educação Básica no país observarão, no processo de normatização complementar da formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo, os seguintes componentes:

- I – estudo a respeito da diversidade e o afetivo protagonismo das crianças, dos jovens e dos adultos do campo na construção da qualidade social da vida individual e coletiva, da região, do País e do mundo;
- II – propostas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas. (BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 1, de 3 de abril de 2002, Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo, 2002, p. 41).

Contudo, as Diretrizes Operacionais demonstram que em relação à formação de educadores, no processo de formulação dos sistemas de ensino para a docência nas escolas do campo, deverão ser observados e criados estudos e propostas pedagógicas que demonstram o respeito da diversidade, a sustentabilidade e a valorização da cultura. Contribuindo assim, para a melhoria da qualidade e das condições de vida daqueles que vivem “no” campo e dependem “do” campo.

### **Considerações finais**

Partindo do objetivo geral ao qual o presente artigo visou alcançar, enunciado na introdução do presente trabalho sobre a educação rural e a educação do campo, foi exposto que ambas as educações são direcionadas para as mesmas populações, no entanto, as bases que nortearam as suas criações possuem objetivos distintos. Além disso, os interesses que as envolvem são embasadas em questões que não possuem nenhuma similaridade uma com a outra. A educação rural foi criada para satisfazer os interesses do capital, ao contrário da educação do campo a qual foi criada com base no princípio da cooperação e da solidariedade visando, principalmente, o bem estar e a melhoria de vida dos povos do campo.

Para um melhor esclarecimento, pode se considerar a educação do campo como sinônimo de desenvolvimento do campo, pensado nas pessoas que ali vivem. Enquanto a educação rural é o sinônimo do crescimento, visando à melhoria de índices econômicos e não dos índices de melhoria de vida populacionais. A primeira é uma luta de pessoas organizadas por meio de movimentos

sociais buscando os seus direitos e o cumprimento destes, a segunda foi criada sem a participação das pessoas a qual essa educação se destina, visando apenas os interesses de seus formuladores.

Contudo, é preciso que se continue a luta pelo direito a educação do campo. Apesar de já existir esse direito na lei, é preciso que haja uma cobrança por parte desses povos para que esse direito não seja esquecido e nem muito menos deixado de ser cumprido. As diferenças fazem parte da cultura e da história e é essencial preservá-las. Os educadores também precisam fazer parte dessa luta, pois eles são a chave do processo educacional, sem eles a educação não acontece. Eles precisam andar a par, além das questões que são peculiares ao campo, as lutas e as conquistas direcionadas para essa educação, sendo isso o complemento para sua formação como educador do campo.

## Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Políticas de formação de educadores (as) do campo**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 27, n. 72, p. 157-176, maio/ago. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

ARRUDA, André. **LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2007.

BRASIL. Resolução N. 1, de 3 de abril de 2002. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. Brasília/DF: MEC/SECAD, 2002.

CALDART, Roseli Salette. Educação do campo. In: CALDART, Roseli Salette et all (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CAVALCANTE, Ludmila O. H. **Das políticas ao cotidiano: entraves e possibilidades para a educação do campo alcançar as escolas no rural**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 68, set. 2010.

COSTA, Eliane Miranda. **A formação do educador do campo: um estudo a partir do Procampo**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará. Belém, 2012.

FERNANDES, B. M. **Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais.** A pesquisa em Educação do Campo, v. XX, p. X-I, 2006.

FREIRE; Paulo. In: Revista Paulo Freire: **um educador do povo.** Roseli Salette Caldart; Edgar Jorge Kolling (Orgs). 3 ed. São Paulo/SP: Ed ANCA, 2002.

HENRIQUES, Ricardo; Antonio Marangon; Michiele Delamora; Adelaide Chamusca. **Educação do campo: diferenças mudando paradigmas.** Cadernos Secad 2. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC). Brasília – DF, 2007.

Juliano Batista dos Santos; Thiago Barros Miguel. **Educação do campo: um novo paradigma.** Revista Eventos Pedagógicos. v.3, n.2, p. 386 - 398, Maio - Jul. 2012.

MUNARIM, Antônio. Educação na Reforma Agrária: gênese da Educação do Campo no Brasil. Ellen Vieira Santos (Org.). In: **Educação do campo: identidade em construção.** FETAEMG. 2ª edição, 2011.

NÓVOA, Antônio. **Formação de professores e profissão docente.** Portugal: Publicações Dom Quixote, Lda – Instituto de Inovação Educacional e autores, 1992.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In: CALDART, Roseli Salette et all (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SANTOS, Ellen Vieira. Educação do Campo: Identidade em Construção. Ellen Vieira Santos (Org.). In: **Educação do campo: identidade em construção.** FETAEMG. 2ª edição, 2011.

SANTOS, Juliano Batista dos; MIGUEL, Thiago Barros. **Educação do campo: um novo paradigma.** Revista Eventos Pedagógicos v.3, n.2, p. 386 – 398. Maio - Jul. 2012.